**PARECER Nº 02 DE 2021, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 05 DE 2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI.**

**PROCESSO Nº 06 DE 2020.**

O vereador João Victor Coutinho Gasparini, envia a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 05/2021, que “*Dispõe sobre a transparência dos atos administrativos, por meio de publicidade diária dos dados de saúde pública em situações de emergência ou calamidade pública decorrentes de epidemia.”*

Tendo como Relator o Vereador Marcos Paulo Cegatti, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

A propositura em tela, fora antes encaminhada para as Comissões de Justiça e Redação de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social, os quais exararam parecer favorável ao Projeto de Lei.

O projeto de lei prevê divulgação dos dados epidemiológicos nos canais e plataformas oficiais competentes já existentes no Executivo, não promovendo novos custos aos cofres públicos.

Ante o exposto, a Comissão encaminha o presente projeto de lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

*É o nosso parecer.*

**Sala das Comissões, 03 de março de 2021.**

**Vereador Marcos Paulo Cegatti**

Presidente

**Vereador Alexandre Cintra**

Vice-Presidente

**Vereadora Mara Cristina Choquetta**

Membro